



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

EX PEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ELAINE CRISTINA LINHARES DE ARAUJO
Secretário de Cultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 013/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por idade pelo INSS em favor da servidora Sonia Maria dos Santos Pereira e,

CONSIDERANDO O ofício nº. 07/2020 em que a Secretário Municipal de Educação informa o afastamento da servidora Sonia Maria dos Santos Pereira de suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica a partir de 29 de Janeiro de 2020, desfeito o vínculo empregatício com a servidora Sonia Maria dos Santos Pereira, matrícula 0000080, lotação Secretaria de Educação, cargo Agente Administrativo.

Art. 2º. – Implante-se o pagamento das verbas rescisórias devidas que a servidora faz jus na folha de pagamento do mês Janeiro do corrente ano.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 29 de Janeiro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

atos do Poder Executivo

Decreto Nº 0001/2020 de 02/01/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04972019 de 18/11/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.812,93 (sessenta mil, oitocentos e doze reais e novecentos e três centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

Item	Descrição	Valor Total da Ação (R\$)	Valor Total do Órgão (R\$)
22020	SEC. ADMINISTR. E PLANEJAMENTO		
2007	MANUT. ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM	1.812,93	1.812,93
	04.12.2001.2007.33900000.001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		Valor Total da Ação (2007) R\$	1.812,93
		Valor Total do Órgão (22020) R\$	1.812,93
22060	SEC. AGRICULTURA MEO AMBIENTE		
2014	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	16.000,00	16.000,00
	20.808.1006.2014.44600000.001 SUPLENIMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
		Valor Total da Ação (2014) R\$	16.000,00
		Valor Total do Órgão (22060) R\$	16.000,00
22070	SEC. DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2019	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO	2.000,00	2.000,00
	08.12.2001.2019.33900000.001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		Valor Total da Ação (2019) R\$	2.000,00
		Valor Total do Órgão (22070) R\$	2.000,00
22100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2061	MANUT. TETO MUNIC. MED. ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR	32.000,00	32.000,00
	10.362.1002.2061.33900000.211 MATERIAL DE CONSUMO		
		Valor Total da Ação (2061) R\$	32.000,00
		Valor Total do Órgão (22100) R\$	32.000,00
22110	FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2054	MANUT. DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD BF	9.000,00	9.000,00
	08.244.1030.2054.3190011000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
		Valor Total da Ação (2054) R\$	9.000,00
		Valor Total do Órgão (22110) R\$	9.000,00
		Valor Total R\$	60.812,93
22110	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	32.000,00	32.000,00
	10.361.1002.2043.31900000.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		Valor Total da Ação (2043) R\$	32.000,00
		Valor Total do Órgão (22100) R\$	32.000,00
22110	FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1045	MPT DE UNID DE APOIO A DIST. ALIM DA AGRIC. FAMILI	9.000,00	9.000,00
	08.306.1026.2045.4460010000.001 OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Valor Total da Ação (1045) R\$	9.000,00
		Valor Total do Órgão (22110) R\$	9.000,00
		Valor Total R\$	60.812,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CONDADO 02/01/2020

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 0002/2020 de 02/01/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04972019 de 18/11/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.850,00 (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

Item	Descrição	Valor Total da Ação (R\$)	Valor Total do Órgão (R\$)
22940	SER. OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO		
1053	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	30.000,00	30.000,00
	15.451.1060.1053.4460010000.530 OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Valor Total da Ação (1053) R\$	30.000,00
		Valor Total do Órgão (22940) R\$	30.000,00
22980	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENT	31.400,00	31.400,00
	12.361.1003.2027.33900000.125 MATERIAL DE CONSUMO		
		Valor Total da Ação (2027) R\$	31.400,00
2093	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ALUNO ESPECIAL - AEE PR	8.300,00	8.300,00
	12.362.1003.2093.3190130000.112 OBRIGACIONES PATRONAIS		
		Valor Total da Ação (2093) R\$	8.300,00
		Valor Total do Órgão (22980) R\$	39.700,00
22110	FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2055	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS	3.150,00	3.150,00
	08.244.1026.2055.33900000.311 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		Valor Total da Ação (2055) R\$	3.150,00
		Valor Total do Órgão (22110) R\$	3.150,00
		Valor Total R\$	72.850,00

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Superávit Financeiro no valor de R\$ 72.850,00 (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CONDADO 02/01/2020

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

atos do Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 6º Bimestre

Resumo de Atividades	Restos Operacionais	RECEITA LÍQUIDA	RECEITA CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA CORRENTES DO EXERCÍCIO ATUAL	RECEITA DE CAPITAL	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITA CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA CORRENTES DO EXERCÍCIO ATUAL	RECEITA DE CAPITAL	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITA CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA CORRENTES DO EXERCÍCIO ATUAL	RECEITA DE CAPITAL	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA DE EXERCÍCIO ATUAL	
RECEITA LÍQUIDA		611.000,00	611.000,00	611.000,00	611.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTES DO EXERCÍCIO ATUAL		611.000,00	611.000,00	611.000,00	611.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 6º Bimestre

Resumo de Atividades	Restos Operacionais	RECEITA LÍQUIDA	RECEITA CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA CORRENTES DO EXERCÍCIO ATUAL	RECEITA DE CAPITAL	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITA CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA CORRENTES DO EXERCÍCIO ATUAL	RECEITA DE CAPITAL	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA DE EXERCÍCIO ATUAL	RECEITA CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA CORRENTES DO EXERCÍCIO ATUAL	RECEITA DE CAPITAL	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RECEITA DE EXERCÍCIO ATUAL	
RECEITA LÍQUIDA		611.000,00	611.000,00	611.000,00	611.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTES DO EXERCÍCIO ATUAL		611.000,00	611.000,00	611.000,00	611.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Resumo da Execução Orçamentária		Emprego de Recursos em Exercícios Anteriores		Emprego de Recursos em Exercícios Anteriores		Emprego de Recursos em Exercícios Anteriores		Emprego de Recursos em Exercícios Anteriores	
RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES
PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Página 3 de 39

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Resumo da Execução Orçamentária		Emprego de Recursos em Exercícios Anteriores		Emprego de Recursos em Exercícios Anteriores		Emprego de Recursos em Exercícios Anteriores		Emprego de Recursos em Exercícios Anteriores	
RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES
PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Página 5 de 39

Resumo da Execução Orçamentária		Emprego de Recursos em Exercícios Anteriores		Emprego de Recursos em Exercícios Anteriores		Emprego de Recursos em Exercícios Anteriores		Emprego de Recursos em Exercícios Anteriores	
RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES
PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Página 4 de 39

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ: 00.000.000/0001-00
 Exercício: 2019
 Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Resumo da Execução Orçamentária		Emprego de Recursos em Exercícios Anteriores		Emprego de Recursos em Exercícios Anteriores		Emprego de Recursos em Exercícios Anteriores		Emprego de Recursos em Exercícios Anteriores	
RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES
PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Página 6 de 39



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prestadora Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

REC-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exco Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Código	Descrição	RREO 2019		RREO 2018		RREO 2019	RREO 2018	RREO 2019	RREO 2018
			Empenhado	Realizado	Empenhado	Realizado				
0000 - Poder Executivo	0000		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
0000 - Poder Executivo	0000		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
0000 - Poder Executivo	0000		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	

Página 7 de 39

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prestadora Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

REC-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exco Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Código	Descrição	RREO 2019		RREO 2018		RREO 2019	RREO 2018	RREO 2019	RREO 2018
			Empenhado	Realizado	Empenhado	Realizado				
0000 - Poder Executivo	0000		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
0000 - Poder Executivo	0000		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
0000 - Poder Executivo	0000		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	

Página 9 de 39

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prestadora Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

REC-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exco Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Código	Descrição	RREO 2019		RREO 2018		RREO 2019	RREO 2018	RREO 2019	RREO 2018
			Empenhado	Realizado	Empenhado	Realizado				
0000 - Poder Executivo	0000		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
0000 - Poder Executivo	0000		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
0000 - Poder Executivo	0000		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	

Página 8 de 39

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prestadora Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

REC-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exco Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Código	Descrição	RREO 2019		RREO 2018		RREO 2019	RREO 2018	RREO 2019	RREO 2018
			Empenhado	Realizado	Empenhado	Realizado				
0000 - Poder Executivo	0000		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
0000 - Poder Executivo	0000		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
0000 - Poder Executivo	0000		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	

Página 10 de 39

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Descrição da Ação / Objeto	RREO - RREO 6º BIMESTRE DE 2019		RREO - RREO 6º BIMESTRE DE 2019		RREO - RREO 6º BIMESTRE DE 2019	
	Valor Disponível em 30/01/2020	Valor em 30/01/2020	Valor Disponível em 30/01/2020	Valor em 30/01/2020	Valor Disponível em 30/01/2020	Valor em 30/01/2020
Despesa com Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesa com Material	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Despesa com Serviços	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Despesa com Investimentos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Despesa com Capital	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesa com Outros	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Descrição da Ação / Objeto	RREO - RREO 6º BIMESTRE DE 2019		RREO - RREO 6º BIMESTRE DE 2019		RREO - RREO 6º BIMESTRE DE 2019	
	Valor Disponível em 30/01/2020	Valor em 30/01/2020	Valor Disponível em 30/01/2020	Valor em 30/01/2020	Valor Disponível em 30/01/2020	Valor em 30/01/2020
Despesa com Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesa com Material	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Despesa com Serviços	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Despesa com Investimentos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Despesa com Capital	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesa com Outros	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00

Descrição da Ação / Objeto	RREO - RREO 6º BIMESTRE DE 2019		RREO - RREO 6º BIMESTRE DE 2019		RREO - RREO 6º BIMESTRE DE 2019	
	Valor Disponível em 30/01/2020	Valor em 30/01/2020	Valor Disponível em 30/01/2020	Valor em 30/01/2020	Valor Disponível em 30/01/2020	Valor em 30/01/2020
Despesa com Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesa com Material	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Despesa com Serviços	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Despesa com Investimentos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Despesa com Capital	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesa com Outros	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00

Descrição da Ação / Objeto	RREO - RREO 6º BIMESTRE DE 2019		RREO - RREO 6º BIMESTRE DE 2019		RREO - RREO 6º BIMESTRE DE 2019	
	Valor Disponível em 30/01/2020	Valor em 30/01/2020	Valor Disponível em 30/01/2020	Valor em 30/01/2020	Valor Disponível em 30/01/2020	Valor em 30/01/2020
Despesa com Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesa com Material	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Despesa com Serviços	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Despesa com Investimentos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Despesa com Capital	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesa com Outros	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Poder Executivo	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado	
	Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)	
	CNPJ:	
	Exercício: 2019 Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 02 Tabela 2.0 - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Órgão	0001
Unidade Executora	0001
Unidade Executora	0001
Unidade Executora	0001

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 15 de 39

RREO-Anexo 03 Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Órgão	0001
Unidade Executora	0001
Unidade Executora	0001
Unidade Executora	0001
Unidade Executora	0001

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 16 de 39

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Poder Executivo	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado	
	Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)	
	CNPJ:	
	Exercício: 2019 Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 03 Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Órgão	0001
Unidade Executora	0001
Unidade Executora	0001
Unidade Executora	0001

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 17 de 39

RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Órgão	0001
Unidade Executora	0001
Unidade Executora	0001
Unidade Executora	0001
Unidade Executora	0001

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 18 de 39



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Código	Descrição	RREO 2019		RREO 2019		RREO 2019	
		Atualizado	Previsão	Atualizado	Previsão	Atualizado	Previsão
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES						
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL - INDETERMINADOS						
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL - DETERMINADOS						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES - INDETERMINADOS						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES - DETERMINADOS						
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL - INDETERMINADOS - RREO 2019						
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL - DETERMINADOS - RREO 2019						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES - INDETERMINADOS - RREO 2019						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES - DETERMINADOS - RREO 2019						
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL - INDETERMINADOS - RREO 2019						
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL - DETERMINADOS - RREO 2019						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES - INDETERMINADOS - RREO 2019						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES - DETERMINADOS - RREO 2019						

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Código	Descrição	RREO 2019		RREO 2019		RREO 2019	
		Atualizado	Previsão	Atualizado	Previsão	Atualizado	Previsão
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES						
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL - INDETERMINADOS						
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL - DETERMINADOS						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES - INDETERMINADOS						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES - DETERMINADOS						
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL - INDETERMINADOS - RREO 2019						
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL - DETERMINADOS - RREO 2019						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES - INDETERMINADOS - RREO 2019						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES - DETERMINADOS - RREO 2019						



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ: 09.100.151/2019
 Exercício: 2019
 Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Recursos RPPS Anodados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previdenciária Orgânica
Valor	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Anodados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previdenciária Orgânica
Valor	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária de RPPS - Plano Previdenciário	Previdenciária Orgânica
Valor	Previsão Orçamentária
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Apostos de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	
Apostos de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	
Plano de Anuidades - Contribuição Patronal Equilibrada	
Plano de Anuidades - Aposição Previdenciária de Valores Previdenciários	
Outras Anuidades para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Débito Previdenciário	
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Bair e Dívidas do RPPS - Plano Previdenciário	
Data e Dívidas do RPPS	
Cotas e Equiparções de Cotas	
Investimentos e Aquisições	
Cotas Bair e Equiparções	

Código	Descrição	RREO 2019		RREO 2019		RREO 2019	
		Atualizado	Previsão	Atualizado	Previsão	Atualizado	Previsão
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES						
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL - INDETERMINADOS						
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL - DETERMINADOS						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES - INDETERMINADOS						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES - DETERMINADOS						
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL - INDETERMINADOS - RREO 2019						
00000000000000000000	RECURSOS DE CAPITAL - DETERMINADOS - RREO 2019						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES - INDETERMINADOS - RREO 2019						
00000000000000000000	RECURSOS DE CORRENTES - DETERMINADOS - RREO 2019						



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de um Único Ente Público
TesouroMunicipal

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Apresenta os Recursos para o Plano Plurianual do RPPS		Apresenta os Recursos APORTES REALIZADOS	
Apresenta os Recursos para o Plano Plurianual do RPPS			
Recursos para Cobertura de Inadimplências Previdenciárias			
Recursos para Formação de Reserva			

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas		Valores	
Notas Explicativas			
Notas Explicativas			

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cidade Ativa de Linha - Resultado Primário	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS R\$
Cidade Ativa de Linha - Resultado Primário	32.884.876,00	17.827.412,12
RECEITAS CORRENTES (01)		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	303.882,00	312.524,71
IPVA	28.500,00	26.000,00
ISS	68.796,00	103.814,34
ITBI	16.500,00	2.800,00
IRPF	153.440,00	121.380,97
Demais Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.063,00	6.939,80
Contribuição	213.389,00	202.919,84
Receita Patrimonial	279.847,00	157.471,12
Transferências Financeiras (02)	279.847,00	54.617,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.766.700,00	17.873.623,41
Cota-Parte de FPM	10.813.720,00	7.745.781,83
Cota-Parte de ICMS	1.465.427,00	1.432.224,84
Cota-Parte de ITR	98.604,00	94.153,32
Transferências de LC nº 87/96	2.584,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.151,00	2.343,84
Transferências do FPM-DF	8.387.473,00	3.881.945,83
Outras Transferências Correntes	4.822.236,00	3.951.838,82
Demais Receitas Correntes	98.737,00	4.779,84
Receita Financeira (03)	0,00	0,00
Receita de Operações de Crédito (04 - 05 - 06)	98.737,00	4.779,84
RECEITAS DE CAPITAL (07)	7.237.880,00	441.483,30
Operações de Crédito (08)	616.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (09)	0,00	0,00
Atuação de Boticas	244.234,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (10)	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (11)	0,00	0,00
Cota-Parte de Bônus	244.234,00	0,00
Transferências de Capital	6.377.546,00	441.483,30
Outras Receitas de Capital	5.588.810,00	440.488,30
Cota-Parte de Capital Próprio (12)	1.423.821,00	16.000,00
Outras Receitas de Capital Próprio	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20)	6.767.880,00	441.483,30
RECEITA PATRIMONIAL TOTAL (20) (14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19)	28.178.996,00	18.269.315,30

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 23 de 39

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de um Único Ente Público
TesouroMunicipal

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Ativo de Linha		Saldo	
Resultado Primário - Ativo de Linha		Até o Bimestre / 2019	
RESULTADO PRIMÁRIO - Ativo de Linha (0001 + 0002 + 0003 + 0004 + 0005)			-1.923.871,88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário		Valor Realizado no Período	
Meta Fiscal para o Resultado Primário			
Meta Fiscal em Valor de Saldo Positivo de LDO para o exercício de referência			496.438,30

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais		Até o Bimestre / 2019	
Juros Nominais			
Juros, Encargos e Variações Monetárias (000)			84.487,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias (000V)			442.893,28

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Ativo de Linha		VALOR INSCRITO	
Resultado Nominal - Ativo de Linha			
RESULTADO NOMINAL - Ativo de Linha (0001 + 0002 + 0003 + 0004 + 0005 + 0006)			-1.412.874,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal		Valor Realizado no Período	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal			
Meta Fiscal em Valor de Saldo Positivo de LDO para o exercício de referência			-1.906.000,30

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cidade Ativa de Linha - Dívida Consolidada Liquida		Saldo	
		em 31/12/2018 R\$	Até o Bimestre 2019 R\$
Cidade Ativa de Linha - Dívida Consolidada Liquida			
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (0008)		2.209.299,47	10.547.257,07
CELEBRAÇÕES (0009)		2.209.299,47	2.143.821,79
Operações de Crédito		2.209.299,47	2.182.800,00
Disponibilidades de Caixa Bruta		5.208.832,72	2.361.350,70
Dívidas e Pagamentos (0000)		989.698,31	989.698,31
Demais Operações Financeiras		0,00	989.698,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (0008 + 0009 + 0000)		6.408.410,78	6.183.617,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Ativo de Linha		Saldo	
Resultado Nominal - Ativo de Linha		Até o Bimestre / 2019	
RESULTADO NOMINAL - Ativo de Linha (0001 + 0002 + 0003 + 0004 + 0005)			-1.981.281,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Apresenta Resultados		Até o Bimestre 2019	
Apresenta Resultados			
VALORAÇÃO SALDO RPP - (0008) - (0009 - 0000 - 0000)			814.262,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (10)			0,00
PASSIVO RECONHECIDO NA DC (0009)			0,00
VALORAÇÃO CÂMBIO (0000)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (0005)			186.839,80
OUTRAS AJUSTES (0006)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Ativo de Linha (0001 + 0002 + 0003 + 0004 + 0005 + 0006 + 0007 + 0008 + 0009)			-2.366.089,28

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Ativo de Linha		Saldo	
Resultado Primário - Ativo de Linha		Até o Bimestre / 2019	
RESULTADO PRIMÁRIO - Ativo de Linha (0001 + 0002 + 0003 + 0004 + 0005)			-2.091.281,20

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de um Único Ente Público
TesouroMunicipal

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			834.262,12
Receita Orçamentária em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abatimento e Restabelecimento de Créditos Adicionais			834.262,12
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (01-09)			0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas		Valores	
Notas Explicativas			
Notas Explicativas			

NOTA: Não se Publicarão: Cidadãos Cidadãos de Município. Não se Publicarão: 2020/2020. Deve-se observar que foram adotados critérios para suprir o trançado para uma melhor análise do conteúdo econômico e contábil.

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 26 de 39

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cidade Ativa de Linha - Dívida Consolidada Liquida		Saldo	
		em 31/12/2018 R\$	Até o Bimestre 2019 R\$
Cidade Ativa de Linha - Dívida Consolidada Liquida			
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (0008)		2.209.299,47	10.547.257,07
CELEBRAÇÕES (0009)		2.209.299,47	2.143.821,79
Operações de Crédito		2.209.299,47	2.182.800,00
Disponibilidades de Caixa Bruta		5.208.832,72	2.361.350,70
Dívidas e Pagamentos (0000)		989.698,31	989.698,31
Demais Operações Financeiras		0,00	989.698,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (0008 + 0009 + 0000)		6.408.410,78	6.183.617,78

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 24 de 39



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 6º Bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo das Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Descrição	RREO - RREO ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DAS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - MUNICÍPIOS	
	Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Órgão
Restos a Pagar por Poder	1.000.000,00	1.000.000,00
Restos a Pagar por Órgão	1.000.000,00	1.000.000,00
Total	2.000.000,00	2.000.000,00

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 6º Bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo de Projeção Atual do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Descrição	RREO - RREO ANEXO 10 - RPPS - DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário
Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário	1.000.000,00	1.000.000,00
Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário	1.000.000,00	1.000.000,00
Total	2.000.000,00	2.000.000,00

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Descrição	RREO - RREO ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DAS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - MUNICÍPIOS	
	Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Órgão
Restos a Pagar por Poder	1.000.000,00	1.000.000,00
Restos a Pagar por Órgão	1.000.000,00	1.000.000,00
Total	2.000.000,00	2.000.000,00

RREO-Anexo 08 | Tabela 8.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Descrição	RREO - RREO ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	
	Receitas	Despesas
Receitas de Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00
Total	2.000.000,00	2.000.000,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Descrição	RREO - RREO ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	
	Receitas	Despesas
Receitas de Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00
Total	2.000.000,00	2.000.000,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Descrição	RREO - RREO ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	
	Receitas	Despesas
Receitas de Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00
Total	2.000.000,00	2.000.000,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Descrição	RREO - RREO ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	
	Receitas	Despesas
Receitas de Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00
Total	2.000.000,00	2.000.000,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 6º Bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atual do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Descrição	RREO - RREO ANEXO 10 - RPPS - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário
Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário	1.000.000,00	1.000.000,00
Projeção Atual do RPPS - Plano Previdenciário	1.000.000,00	1.000.000,00
Total	2.000.000,00	2.000.000,00

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNPJ: 08.912.302/0001-60 Exercício: 2019 Período de Referência: 6º Bimestre		Página 31 de 39 Documento gerado em 30/01/2020 16:47:53	
siconfi Sistema Integrado de Contabilidade Transmissões		Resultado Financeiro da Execução Orçamentária Simplificada Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) Exercício: 2019 Período de Referência: 6º Bimestre	
PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030		RESULTADO FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DE 1º A 6º BIMESTRE 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030	

Documento gerado em 30/01/2020 16:47:53

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema Integrado de Contabilidade Transmissões		Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNPJ: 08.912.302/0001-60 Exercício: 2019 Período de Referência: 6º bimestre	
--	--	---	--

RREO-Anexo 10 - RPPS Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Nota Explicativa: 1001 - Nota de Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Data de Publicação: 20/07/2019. O Município não possui RPPS.	

RREO-Anexo 11 Tabela 11-0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Descrição	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	SALDO A REALIZAR (R\$) (+) (-) = (R\$)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (R\$)	289.534,00	0,00	289.534,00
Receita de Alienação de Bens Móveis (R\$)	147.214,00	0,00	147.214,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis (R\$)	110.290,00	0,00	110.290,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis (R\$)	0,00	0,00	0,00
Receita de Resgate de Aplicações Financeiras (R\$)	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 33 de 39

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNPJ: 08.912.302/0001-60 Exercício: 2019 Período de Referência: 6º Bimestre		Página 32 de 39 Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53	
siconfi Sistema Integrado de Contabilidade Transmissões		Resultado Financeiro da Execução Orçamentária Simplificada Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) Exercício: 2019 Período de Referência: 6º Bimestre	
PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030		RESULTADO FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DE 1º A 6º BIMESTRE 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030	

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

siconfi Sistema Integrado de Contabilidade Transmissões		Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNPJ: 08.912.302/0001-60 Exercício: 2019 Período de Referência: 6º Bimestre	
RREO-Anexo 11 Tabela 11-0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Descrição	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	SALDO A REALIZAR (R\$) (+) (-) = (R\$)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (R\$)	289.534,00	0,00	289.534,00
Receita de Alienação de Bens Móveis (R\$)	147.214,00	0,00	147.214,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis (R\$)	110.290,00	0,00	110.290,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis (R\$)	0,00	0,00	0,00
Receita de Resgate de Aplicações Financeiras (R\$)	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 34 de 39



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira de São Paulo
Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ: 07.042.001/0001-00
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Disponível e Anular	2019 (R)	2019 (R) + (R) - (R) + (R)	REALIZADO ATUAL (R) + (R) + (R)
Saldo Disponível e Anular	44.100,00	-	-44.100,00
VL(DR) 01	-	-	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Nome Explanativa	Valor
NOTA, Nota de Publicação: Diário Oficial do Município, Data de Publicação: 20/01/2019	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

RECEITAS	RECURSOS ESPECIAIS EM 2019
Atos Constitucionais de PPP	Atos Constitucionais de PPP
TOTAL DE ATIVOS	0,00
Atos Constitucionais de PPP	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00
Obrigações decorrentes de Atos Constitucionais de PPP	0,00
Outros Passivos	0,00
Atos Constitucionais de PPP	0,00
Obrigações Contratuais	0,00
Reserva de Provisões	0,00
Outros Passivos Contratuais	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ: 07.042.001/0001-00
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Entes Não-Dependentes (I)

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Entes Não-Dependentes

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

RECEITAS	RECURSOS ESPECIAIS EM 2019
Atos Constitucionais de PPP	Atos Constitucionais de PPP
TOTAL DE ATIVOS	0,00
Atos Constitucionais de PPP	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00
Obrigações decorrentes de Atos Constitucionais de PPP	0,00
Outros Passivos	0,00
Atos Constitucionais de PPP	0,00
Obrigações Contratuais	0,00
Reserva de Provisões	0,00
Outros Passivos Contratuais	0,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira de São Paulo
Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ: 07.042.001/0001-00
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Nome Explanativa	Valor
NOTA, Nota de Publicação: Diário Oficial do Município, Data de Publicação: 20/01/2019, CANCELADO - Cancelado por Erro de Digitação	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balancos Organizacionais	Valor
RECEITAS	0,00
Provisão Inicial	0,00
Resultado Realizado	0,00
Resultado Esperado	0,00
Saldo em Exercício Anterior (Cálculo para Cálculo Adicional)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

RECEITAS	Valor
Provisão Inicial	0,00
Resultado Realizado	0,00
Resultado Esperado	0,00
Saldo em Exercício Anterior (Cálculo para Cálculo Adicional)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valor
Despesas Especiais	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valor
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita e Despesa do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valor
Receita e Despesa do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receita Previdenciária Realizada	0,00
Despesa Previdenciária Liquidada	0,00
Receita Previdenciária	0,00
Despesa Previdenciária Liquidada	0,00
Receita Previdenciária	0,00
Despesa Previdenciária Liquidada	0,00
Receita Previdenciária	0,00
Despesa Previdenciária Liquidada	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Próprios e Reservas	Valor
Resultados Próprios e Reservas	0,00
Resultado Próprio Antes de Ligar	0,00
Resultado Normal - Antes de Ligar	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita e Pagor por Poder e Município Público	Valor
Receita e Pagor por Poder e Município Público	0,00
Receita e Pagor por Poder e Município Público	0,00
Receita e Pagor por Poder e Município Público	0,00
Receita e Pagor por Poder e Município Público	0,00

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira de São Paulo
Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ: 07.042.001/0001-00
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita e Pagor por Poder e Município Público	Valor
Receita e Pagor por Poder e Município Público	0,00
Receita e Pagor por Poder e Município Público	0,00
Receita e Pagor por Poder e Município Público	0,00
Receita e Pagor por Poder e Município Público	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Estado	Valor
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Estado	0,00
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Estado	0,00
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Estado	0,00
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Estado	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Valor
Receita de Operações de Crédito e Despesa de Capital	0,00
Receita de Operações de Crédito e Despesa de Capital	0,00
Receita de Operações de Crédito e Despesa de Capital	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Proposta Alinhada ao Regime de Previdência	Valor
Proposta Alinhada ao Regime de Previdência	0,00
Proposta Alinhada ao Regime de Previdência	0,00
Proposta Alinhada ao Regime de Previdência	0,00
Proposta Alinhada ao Regime de Previdência	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor
Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	0,00
Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	0,00
Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ativos e Serviços Públicos de Saúde	Valor
Despesas com Ativos e Serviços Públicos de Saúde	0,00
Despesas com Ativos e Serviços Públicos de Saúde	0,00
Despesas com Ativos e Serviços Públicos de Saúde	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Capital Continuidade Derivadas de PPP	Valor
Despesas de Capital Continuidade Derivadas de PPP	0,00
Despesas de Capital Continuidade Derivadas de PPP	0,00
Despesas de Capital Continuidade Derivadas de PPP	0,00



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado						
	Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)						
	CNPJ: 07.082.911/52						
	Exercício: 2019 Período de referência: 6º bimestre						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ítem Explicativo</th> <th>Válida</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ítem Explicativo</td> <td>2019-2019</td> </tr> <tr> <td>Ítem Explicativo</td> <td>NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020</td> </tr> </tbody> </table>		Ítem Explicativo	Válida	Ítem Explicativo	2019-2019	Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020
Ítem Explicativo	Válida						
Ítem Explicativo	2019-2019						
Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020						

Documento gerado em 30/01/2020 10:47:53

Página 39 de 39

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 2º SEMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado						
	Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)						
	CNPJ: 07.082.911/52						
	Exercício: 2019 Período de referência: 2º semestre						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ítem Explicativo</th> <th>Válida</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ítem Explicativo</td> <td>2019-2019</td> </tr> <tr> <td>Ítem Explicativo</td> <td>NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020</td> </tr> </tbody> </table>		Ítem Explicativo	Válida	Ítem Explicativo	2019-2019	Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020
Ítem Explicativo	Válida						
Ítem Explicativo	2019-2019						
Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020						

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTF - Aproximação do Compromisso de Limite Legal	Valor	DTF - Aproximação do Compromisso de Limite Legal	Valor
DTF - Aproximação do Compromisso de Limite Legal	17.822.911,52	DTF - Aproximação do Compromisso de Limite Legal	17.822.911,52
RESERVA ORÇAMENTAL LOCAL - ROL (ROL)	402.000,00	RESERVA ORÇAMENTAL LOCAL - ROL (ROL)	402.000,00
(1) Transferências Obrigatórias da União, Estados e Entidades Individuais (O) (DTF art. 166 da CF)	17.822.911,52	(1) Transferências Obrigatórias da União, Estados e Entidades Individuais (O) (DTF art. 166 da CF)	17.822.911,52
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTTP (DTT + DTG + DTB)	7.846.234,00	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTTP (DTT + DTG + DTB)	7.846.234,00
LIMITE PREVISIONAL (DTT + DTG + DTB) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.487.044,00	LIMITE PREVISIONAL (DTT + DTG + DTB) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.487.044,00
LIMITE PREVISIONAL (DTT + DTG + DTB) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.487.044,00	LIMITE PREVISIONAL (DTT + DTG + DTB) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.487.044,00
LIMITE DE ACUMULO (DTT + DTG + DTB) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.487.044,00	LIMITE DE ACUMULO (DTT + DTG + DTB) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.487.044,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Ítem Explicativo	Válida
Ítem Explicativo	2019-2019
Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020

Documento gerado em 30/01/2020 10:23:04

Página 2 de 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 2º SEMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado						
	Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)						
	CNPJ: 07.082.911/52						
	Exercício: 2019 Período de referência: 2º semestre						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ítem Explicativo</th> <th>Válida</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ítem Explicativo</td> <td>2019-2019</td> </tr> <tr> <td>Ítem Explicativo</td> <td>NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020</td> </tr> </tbody> </table>		Ítem Explicativo	Válida	Ítem Explicativo	2019-2019	Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020
Ítem Explicativo	Válida						
Ítem Explicativo	2019-2019						
Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020						

Documento gerado em 30/01/2020 10:23:04

Página 1 de 10

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado						
	Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)						
	CNPJ: 07.082.911/52						
	Exercício: 2019 Período de referência: 2º semestre						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ítem Explicativo</th> <th>Válida</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ítem Explicativo</td> <td>2019-2019</td> </tr> <tr> <td>Ítem Explicativo</td> <td>NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020</td> </tr> </tbody> </table>		Ítem Explicativo	Válida	Ítem Explicativo	2019-2019	Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020
Ítem Explicativo	Válida						
Ítem Explicativo	2019-2019						
Ítem Explicativo	NOTA: Meio de Publicação: Diário Oficial do Município. Data de Publicação: 20/01/2020						

Documento gerado em 30/01/2020 10:23:04

Página 3 de 10



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 2ª SEMESTRE DE 2019



Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ: 07.093.919/0001-00
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Compromisso das Linhas	Apuração do Compromisso das Linhas	
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL LQV	17.822.911,12	0,00
OPERAÇÕES VENDIDAS (O)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINE DA PUBLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DO LIMITE (O) = (O) + (V) + (B) - (S)	0,00	0,00
LIMITE GERAL, DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL, PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	2.861.899,76	16,00
LIMITE DE RESERVA (RESERVA = (R) + (B) - (S) - (L))	2.966.099,00	16,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL, PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.247.803,76	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	No Semestre de Referência	Ano e Semestre de Referência (R)
Parâmetros de Dívidas	0,00	0,00
Títulos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recuperação do Passivo de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valor	Valor
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ: 07.093.919/0001-00
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 6.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valor	Valor
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 2ª SEMESTRE DE 2019



Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
CNPJ: 07.093.919/0001-00
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 6.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valor	Valor
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor	Valor
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida Ajustada		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesas com Pessoal	Valor	Valor
Despesas com Pessoal		
Despesas com Pessoal - SSP		
Limite Máximo Prescrito - R de 20 de 20 de 2017 - (R)		
Limite de Ateção (antes de 02 de 20 de 2017) - (R)		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Valor	Composição do Saldo de Dívida
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Valor	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor	Valor
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Valor	Valor
Restos a Pagar		
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valor	Valor
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 001/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado - PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Romulo Vinicius Trigueiro Monteiro, brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua Inacio Fernandes Nobrega, 257 Bairro Jd Jardim Lacerda - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **069** SSSD/PB e CPF nº. ***.853.694**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo Traumatologista Bucomaxilofacial (Cirurgia Oral) do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO, na função de Cirurgião Dentista, devendo realizar 80 procedimentos de cirurgia oral por mês, em consonância com a Portaria 1.464/2011 do Ministério da Saúde, tal função é caracterizada como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 002/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Sr.(a) Odilon Feitosa de Queiroga Filho, brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua Coração de Jesus, 200 Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. *.062.*** SSDS/PB e CPF nº. ***.685.664-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de cirurgião dentista protesista para o laboratório regional de prótese dentária na realização de moldagem maxilar e mandibular, fazendo prova em cera e com dentes ajuste e adaptação de prótese total e ou parcial, maxilar e ou mandibular, bem como prestar atendimento odontológico na atenção básica na unidade Ancora de Saúde Severina Ana Linhares – Comunidade Várzea do Feijão, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) ref. ao atendimento no laboratório regional de prótese dentária para a realização de uma demanda de procedimentos como modelagem, adaptação e ajuste de próteses totais e parciais, maxilares e mandibulares em uma quantidade de 21 a 51 peças mensais no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em consonância com a Portaria nº 1.289/2017 do Ministério da Saúde, R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) em atendimento odontológico na unidade ancora Severina Ana Linhares por uma jornada de trabalho de 20 horas semanais. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2019 e término em 01 de Julho de 2019. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 003/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Kaline Pereira da Silva, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) no Sítio Várzea da Cruz, S/N Zona Rural Município de Boa Aventura -PB, portador (a) da cédula de identidade nº. ***358** SSP/PB e CPF nº. ***.767.694-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo Endodontista do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO, em consonância com a Portaria 1.464/2011 do Ministério da Saúde, realizando uma demanda mínima de 35 (trinta e cinco) procedimentos de Endodontia por mês, tendo em vista não haver servidor do quadro efetivo para o cargo, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 03 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 004/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Dimaima Medeiros Marques brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Mns. Valeriano Pereira, SN Centro Malta - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **128** SSP/PB e CPF nº. ***.001.324-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de cirurgião dentista protesista para o laboratório regional de prótese dentária na realização de moldagem maxilar e mandibular, fazendo prova em cera e com dentes ajuste e adaptação de prótese total e ou parcial, maxilar e ou mandibular em uma quantidade de 21 a 51 peças mensais no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, em consonância com a Portaria nº 1.289/2017 do Ministério da Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso V da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 005/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Nyaene Soares Lopes brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Sítio jatobá dos Quaresmas Zona Rural em Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **063** SSDS/PB e CPF nº. ***.586.354-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), exercendo suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por uma jornada de 40 horas semanais, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 006/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Gerlandia Pereira Guedes brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Deputado Janduy Carneiro, 111 Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **099** SSDS/PB e CPF nº. ***.046.424-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), exercendo suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por uma jornada de 40 horas semanais, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013.. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). Cláusula Terceira – O (A) CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta; estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso, em se tratando de pessoa de sexo masculino; gozar de boa saúde física e mental e ser detentor do (s) título (s) específico (s) que comprove (m) habilitação para o desempenho de função técnica. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 007/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Aline Carol Liberalino Martins, brasileira, casada e domiciliado a Rua Rio Branco, 676 Bairro Brasília em Patos PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **531** e CPF nº. ***.144.924-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Médico do Programa Saúde da Família - PSF, exercendo suas funções na USF III, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizados como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 008/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Lamara Katherine Oliveira Silva brasileiro (a), e domiciliado (a) Rua Francisco Marques de Sousa, SN Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. *294.6** SSP/PB e CPF nº. ***.565.421-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Enfermeira, lotação na Secretaria de Saúde e com atribuições na UBS I, em substituição a servidora que transferida para Unidade de Saúde Ancora Severina Ana Linhares, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Cláusula Terceira – O(A) CONTRATADO(A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta; estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso, em se tratando de pessoa de sexo masculino; gozar de boa saúde física e mental e ser detentor do(s) título(s) específico(s) que comprove(m) a habilitação para o desempenho de função técnica. Cláusula Quarta - Sob pena de dispensa e outras prevista em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usura em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie em razão de função para a qual foi admitido; empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversas da que foi autorizado a praticar. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº 009/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Suenia Maria Silva Medeiros brasileira e domiciliada (a) Sitio Perimetro Irrigado Arco Verde Zona Rural em Condado - PB, portadora da cédula de identidade nº. **076** SSP/PB e CPF nº. ***.876.994-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Enfermeira, lotação na Secretaria de Saúde e com atribuições na UBS III, em substituição a servidora ora transferida para Unidade de Saúde Ancora Severina Ana Linhares, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 010/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Giselle Barros Araújo, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Antônio Jose de Sousa, 374 Bairro Jd Sta Rosa Pombal - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **267** SSDS/PB e CPF nº. ***.340.714-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo do Programa Saúde da Família - Saúde Bucal, exercendo suas funções na USF I, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, DE JANEIRO DE 2020.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 011/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Luana Bento Herculan, brasileira, solteira e domiciliado (a) Rua Tavares Candeia, Bairro Conceição Município de Campina Grande, portador (a) da cédula de identidade nº. **025** SSDS/PB e CPF nº. ***.316.114-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo do Programa Saúde da Família - Saúde Bucal, exercendo suas funções na USF II, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 012/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Rebeca de Medeiros Santos, brasileira, solteira e domiciliado (a) Rua Venancio Costa, 46 Jardim Bela Vista Patos – PB, portadora da cédula de identidade nº. **997** SSDS/PB e CPF nº. ***.848.444-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo do Programa Saúde da Família - Saúde Bucal, exercendo suas funções na USF III, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 013/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Edna Samara da Silva Vieira, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Sitio Caiçara de Cima Zona Rural de Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **083** SSDS/PB e CPF nº. ***.583.884-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família III, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1039,00 (Um mil e trinta e nove reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 014/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Leydijane Araújo de Sousa brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua João Soares Ferreira, SN Bairro Condado Novo - Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **967** SSP/PB e CPF nº. ***.529.924-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família I, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 015/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria de Fátima Silva brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Joao Soares Ferreira, SN Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **268** SSDS/PB e CPF nº. ***.530.754-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família II, por uma jornada de 40 horas semanais, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 016/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 169/97. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr. (a) Rafaela de Oliveira Nobrega brasileiro (a), solteira e domiciliado a Rua Delciciano Nunes de Resende, 07 Bairro Dr Zeze, Sousa PB portadora da cédula de identidade nº. **746** SSDS/PB, CPF nº. ***.874.314-** e CRF-PB 04540, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Farmacêutico, exercendo suas funções na Farmácia Básica, por uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, caracterizando como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 017/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Jose Gomes da Costa brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Sítio Pedra D'água Zona Rural de Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **799** SSP/PB e CPF nº. ***.393.294-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de Motorista exercendo suas funções na secretaria de saúde na ambulância desde Município, por não existir no quadro efetivo servidor disponível, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 018/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Romildo Barbosa dos Santos, brasileiro(a), casado, residente e domiciliado(a), Rua Jose Inácio Rodrigues, 63 Bairro Centro Condado – PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **102** SSP/SP e CPF nº. ***.208.034-**, doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de Motorista exercendo suas funções na secretaria de saúde desde Município, por não existir no quadro efetivo servidor disponível, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 019/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria de Fátima Diniz Araújo, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a), Sítio Pitombeira, Zona Rural - Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **064** SSP/PB e CPF nº. ***.504.328-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Complexo de Saúde Avani da Nobrega Linhares em substituição auxiliar de serviços gerais do complexo de saúde ter sido remanejada para SAMU e não existir no quadro efetivo da secretaria servidor disponível, caracterizando como de excepcional interesse publicam segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). Por uma jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 020/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Taciany Oliveira Lisboa, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a), Rua Jose Machado de Oliveira, 174 Bairro Centro em - Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **811** SSP/PB e CPF nº. ***.346.304-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Agente Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na unidade básica de saúde (UBS II) Ozorio Queiroga de Assis, caracterizando como de excepcional interesse publicam segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 021/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Raelson Gadelha da Silva brasileiro (a), casado e domiciliado (a) Sitio Borges, Zona Rural Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **329** SSP/PB e CPF nº. ***.905.224-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Operador de Equipamento Rodoviário da retroscavadeira adquirido pela Prefeitura através do PAC II, caracterizando como de excepcional interesse publico segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. A contratação se justifica pelo fato do Governo Federal ter enviado a máquina e não haver servidor do quadro efetivo habilitado para operar a mesma. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais) por uma jornada de 40 horas semanal. Acrescido de 20(vinte por cento) de adicional de insalubridade calculado sobre o salário mínimo vigente nacional. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 022/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Robério Pereira Linhares brasileiro (a), casado e domiciliado (a) Rua Valeriano Guilherme de Araújo, S/N Bairro Centro em Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **464** SSP/PB e CPF nº. ***.054.744-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Motorista do Veiculo locado para coleta de lixo domiciliar, caracterizando como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso V da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Será acrescido de 50%(cinquenta por cento) de serviço extraordinário excedente as 40 horas semanais condicionada ao limite de duas horas diárias e quarenta mensais, sendo a hora de serviço extraordinário no valor de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) cada, quando houver a necessidade do serviço com autorização do secretário da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 023/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Anne Karoline Felix de Araújo, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Projetada Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **811** SSDS/PB e CPF nº. ***.646.794-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Operador do Sistema Cadunico do Programa Bolsa Família (IGD), caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 024/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Vanessa Kelly Marques Felix brasileiro (a), divorciada e domiciliado (a) Rua Jose Inácio Rodrigues, 327 Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **505** SSP/PB e CPF nº. ***.437.034-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Assistente Social, exercendo sua função no Programa PAIF, exercendo suas funções na casa da família, por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, caracterizando como de excepcional interesse publico segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1040,00 (Um mil e quarenta reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 025/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/13. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Claudio Leite da Silva, brasileiro(a), solteiro, residente e domiciliado(a) a Rua Francisco Brandão, 119 Bairro Jardim Queiroz em Patos - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **147** SSP/PB e CPF nº. ***.863.064-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de Nutricionista no Nucleio de Apoio a Saúde da Família (NASF), exercendo suas funções no complexo de saúde Avani da Nobrega Linhares, junto às equipes de Saúde da Família por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, para atender a demanda do NASF, tendo em vista este Município não dispor de servidor no quadro efetivo, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 026/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Jose Glauco Lacerda Lima, brasileiro(a), solteiro, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Amâncio Leite, 420 Bairro Centro, Condado -PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **317** SSP/PB e CPF nº. ***.868.844-**, doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Educador Físico do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), exercendo suas funções no complexo de saúde Avani da Nobrega Linhares, junto às equipes de Saúde da Família por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, para atender a demanda do NASF, tendo em vista este Município não dispor de servidor no quadro efetivo, caracterizando como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 027/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Mayara Magry Araújo Nascimento, brasileiro(a), solteira, residente e domiciliado(a) na Rua Abílio Garcia de Araújo, SN Bairro Centro, Vista Serrana, portador (a) da cédula de identidade nº. **446** SSP/PB e CPF nº. ***.826.744-**, doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Fisioterapeuta do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), exercendo suas funções no complexo de saúde Avani da Nobrega Linhares, junto às equipes de Saúde da Família por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, para atender a demanda do NASF, tendo em vista este Município não dispor de servidor no quadro efetivo disponível, caracterizando como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 028/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Nadja Nayara de Sousa Formiga, brasileiro(a), solteira, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Amâncio Leite, 255 Bairro Centro, Condado -PB, portadora da cédula de identidade nº. **759** SSS/PB e CPF nº. ***.659.974-**, doravante denominada de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Psicóloga do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), exercendo suas funções no complexo de saúde Avani da Nobrega Linhares, junto às equipes de Saúde da Família por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, para atender a demanda do NASF, tendo em vista este Município não dispor de servidor no quadro efetivo, caracterizando como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 029/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Vanila Crislane de Sousa Costa, brasileiro(a), solteira, residente e domiciliado(a) na Rua Miguel Fernandes Ferreira, 83 Bairro Centro, Condado -PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **914** SSP/PB e CPF nº. ***.259.614-**, doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Fisioterapeuta do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), exercendo suas funções no complexo de saúde Avani da Nobrega Linhares, junto às equipes de Saúde da Família por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, para atender a demanda do NASF, em substituição à servidora efetiva Maria Rosângela Fernandes Oliveira que se encontra de licença sem vencimentos, caracterizando como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 030/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Myrelle Caetano Wanderley Bezerra, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Padre Amâncio Leite, 148 Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **386** SSP/PB e CPF nº. ***.571.184-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Bioquímico-Biomédica, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Em substituição a servidora do quadro efetivo Faldrecya de Sousa Queiroz que se encontra afastada por motivo de licença sem vencimentos. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Acrescido de 20(vinte por cento) de adicional de insalubridade calculado sobre o salário mínimo vigente nacional. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 02 de Julho de 2020. (05 de Abril de 2020, data final da estabilidade de acordo com a confirmação do exame de gravidez datado 15/04/2019, com a data prevista para o parto dia 05/12/2019), "Inciso II do Artigo 10 da Constituição Federal de 1988: II - fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa: b) da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto". CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº. 031/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Lindalva Monteiro da Silva brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua João Soares Ferreira, SN Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **941** SSP/PB e CPF nº. ***.548.364-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Coordenador do Programa Novo Mais Educação na Escola Sebastião Alves de Lima, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). Por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 05 de outubro de 2020. (data final da estabilidade de acordo com a confirmação do exame de gravidez datado 02/09/2019 protocolado nesta Editalidade pela servidora em 23/12/2019, com a data prevista para o parto dia 05/05/2020), "Inciso II do Artigo 10 da Constituição Federal de 1988: II - fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa: b) da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto". CONDADO - PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Mensal nº. 001 – Condado - PB, quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 032/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Raquel Gomes Vieira, brasileira, solteira, e domiciliado (a) Rua Manoel Martins de Sousa, SN Bairro Centro em São Jose da Lagoa Tapada, portador (a) da cédula de identidade nº. **09.9** SSSD/PB e CPF nº. ***.563.614-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo de Atendimento a Pacientes Especiais do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO, e devendo realizar 80 (oitenta) Procedimentos Básicos por mês, em consonância com a Portaria 1.464/2011 do Ministério da Saúde, tendo em vista não haver servidor do quadro efetivo para o cargo, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Janeiro de 2020 e término em 01 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Extrato do Contrato nº 033/2020

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o(a) Sr.(a), Francys Wellington Florentino dos Santos, brasileiro(a), solteiro, residente e domiciliado(a) na Rua do Prado, 186, Bairro Centro, Patos-PB, portador (a) da cédula de identidade nº **430** SSPPB a CPF ***.650.624-** doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de técnico em prótese para o laboratório regional de prótese dentária na confecção de prótese total e ou parcial, maxilar e ou mandibular em uma quantidade de 21 a 51 peças mensais no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, em consonância com a Portaria nº 1.289/2017 do Ministério da Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso V da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 27 de Janeiro de 2020 e término em 27 de Julho de 2020. CONDADO – PB, 27 DE JANEIRO DE 2020.